CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS



Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA № 44/2022

Concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art.41 da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art.1º - Concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, nos dias 31 de outubro (segunda-feira) e 01 de novembro de 2022 (terça-feira), em razão do feriado de Finados, tendo em vista que a Câmara Municipal teve funcionamento normal no dia 28/10/2022, dia do Servidor Público.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 28 de outubro de 2022.

Anselmo José Barbosa de Paiva Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 28/10/2022 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva